



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS  
Rib. Preto, 06 JUN 2022  
de \_\_\_\_\_  
Presidente

PROJETO DE LEI

71

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 123.500,00 (CENTO E VINTE TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RECURSO PRÓPRIO BASEADO EM ANULAÇÃO PARCIAL TOTAL E OPERAÇÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica, por esta lei, autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Saúde, para adequação orçamentária, inclusão de dotação, recurso próprio baseado em anulação parcial total e operação de crédito no orçamento do Município Ribeirão Preto, que será incluído nas dotações cujas codificações institucional e orçamentária são as seguintes:

02.09.30-10.302.20215.2.0002-01.300.071-3.3.90.30.00

Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

02.09.30-10.301.20214.2.0003-01.300.071-3.3.90.48.00

Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 41.000,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

02.09.30-10.301.20214.2.0003-01.300.071-3.3.90.46.00	
Auxílio Alimentação.....R\$	21.000,00
02.09.10-10.122.20213.2.0002-01.300.071-3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	30.000,00
02.09.30-10.301.20214.1.0010-07.100.188-4.4.90.52.00	
Equipamento e Material Permanente.....R\$	500,00
02.09.30-10.302.20215.1.0010-07.100.188-4.4.90.52.00	
Equipamento e Material Permanente.....R\$	500,00
02.09.10-10.122.20213.1.0010-07.100.188-4.4.90.52.00	
Equipamento e Material Permanente.....R\$	500,00

**Art. 2º.** O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de:

**I** - anulação parcial das seguintes dotações:

02.09.30-10.301.20214.2.0001-01.300.071-3.1.90.04.00	
Contratação Por Tempo Determinados.....R\$	122.000,00

<b>II</b> - operação de crédito, oriundo de recurso operação de credito – BB – Banco do Brasil contrato 20/13200X.....R\$	1.500,00
---	----------

**Art. 3º.** Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, e na Lei Municipal nº 14.583, de 21 de julho de 2022 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2022.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO



DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Pág. 1/ 1

02.09.30 - DEPTO DE ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS

Table with 5 columns: Tipo Reserva, Data Reserva, Número Reserva, Valor Reserva Inicial, Valor Reserva Atualizado. Includes details for Requisição de Material and Usuário (CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI).

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
278 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Classificação Funcional Programa / Ação
10.301.20214.2.0001 SAUDE PREVENTIVA E ACOLHEDORA
Gestao de RH
Vínculo
01.300.71 FMS-ASPS - LC 141/2012
Saldo: 1.353.297,75

Justificativa

PARA PROJETO DE LEI OFICIO N 1226/2022 DFCO INCLUSAO DE DOTACAO POR ANULACAO E OPERACAO DE CREDITO - BB ADEQUACAO ORCAMENTARIA - SECR. DA SAUDE

Three lines of asterisks used as a separator.

75/22



**Prefeitura Municipal de Ribe**  
Estado de São Paulo  
**Gabinete do Prefeito**

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

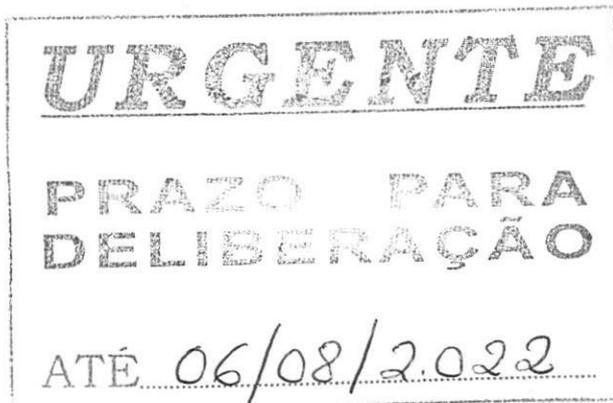


Protocolo Geral nº 14884/2022  
Data: 06/06/2022 Horário: 14:29  
LEG -

Ribeirão Preto, 02 de junho de 2022.

Of. n.º 1.755/2.022-CM

Senhor Presidente,



Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 123.500,00 (CENTO E VINTE TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RECURSO PRÓPRIO BASEADO EM ANULAÇÃO PARCIAL TOTAL E OPERAÇÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, apresentado em 05 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Gabinete do Prefeito

O presente projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Saúde.

Informamos que se trata de inclusão de dotações remanejamento de recursos dentro da própria Secretaria da Saúde, para melhor adequação e cumprimento da execução orçamentária e financeira, visando a continuidade e a manutenção das ações e serviços de saúde no presente exercício.

Acrescentamos que as dotações relacionadas à operação de crédito serão utilizadas para aquisição de material permanente, conforme disponibilidade e autorização.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

A t e n c i o s a m e n t e,

  
DUARTE NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA**

**ALESSANDRO MARACA**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**N E S T A**